



LEI COMPLEMENTAR Nº 84

de 18 de dezembro de 2007

DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar

Registra-se e Publica-se

Engº Agrº MOACIR KOHL

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 84/2007 - 18 de dezembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em